

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2019

(PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL)

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA SC, inscrita no CNPJ:
83.102.533/0001-01,

TORNA PÚBLICO:

O presente **Edital de Chamada Pública**, conforme Quadro de Vagas constante do Anexo Único, parte integrante deste Edital.

A Escolha das vagas acontecerá no dia 15 de março de 2019, conforme dados abaixo:

Local: Prefeitura Municipal de Papanduva-SC – Departamento de Recursos Humanos – Rua Sérgio Glevinski, 134 – Centro – Papanduva-SC.

Data: 19.11.2019 (terça-feira)

Horário: 11:00h

- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS EM PEDAGOGIA:

1º - Comprovação de conclusão de curso de pós-graduação;

2º Maior Tempo de Serviço como Professor no Serviço Público - comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço (A comprovação de Tempo de Serviço deverá ser emitida com as datas de início e fim de cada período de trabalho, excetuando-se na contagem o tempo de serviço anterior à data de aposentadoria, quando for o caso).

Obs1: em caso de empate nos critérios acima, será classificado primeiro o candidato mais velho.

Obs2: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.

- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS COM MAGISTÉRIO:

1º Maior Tempo de Serviço como Professor no Serviço Público - comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço (A comprovação de Tempo de Serviço deverá ser emitida com as datas de início e fim de cada período de trabalho, excetuando-se na contagem o tempo de serviço anterior à data de aposentadoria, quando for o caso).

Obs1: em caso de empate nos critérios acima, será classificado primeiro o candidato mais velho.

Obs2: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.

- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO PEDAGOGIA:

1º Maior Tempo frequência no curso superior de Licenciatura em pedagogia (A comprovação deverá ser feita no ato da escolha de vagas, mediante apresentação de Declaração de Frequência expedida pela Instituição de Ensino);

2º Maior Tempo de Serviço como Professor no Serviço Público - comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço (A comprovação de Tempo de Serviço deverá ser emitida com as datas de início e fim de cada período de trabalho, excetuando-se na contagem o tempo de serviço anterior à data de aposentadoria, quando for o caso).

Obs1: em caso de empate nos critérios acima, será classificado primeiro o candidato mais velho.

Obs2: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.

Papanduva-SC, 18 de novembro de 2019.

Valdeci Becker
Assistente de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE VAGAS

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 20 HORAS

SEQ.	LOCAL	MOTIVO
01	E.E.B.M.P. WALMIR LUCIO SENNA 3º ANO VESPERTINO	Substituição à professora efetiva, 40 horas semanais, Gilvane Teresinha Ferreira das Chagas Augustin, afastada para gozo de licença prêmio por 30 dias a contar de 18.11.2019.
02	E.E.B.M.P. WALMIR LUCIO SENNA 5º ANO VESPERTINO	Substituição à professora efetiva, 40 horas semanais, Rosilene do nascimento, afastada para gozo de licença prêmio por 30 dias a contar de 19.11.2019.

As vagas serão ofertadas:

1º aos Candidatos habilitados em pedagogia;

2º aos Candidatos habilitados com magistério;

3º aos Candidatos cursando pedagogia.

Obs: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.

Papanduva-SC, 18 de novembro de 2019.

Valdeci Becker
Assistente de Recursos Humanos